

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para a Unidade de Agricultura e Pescas – Quinta da Malagueira, Évora

ATA N.º 3

Candidatos admitidos e excluídos - adenda

Aos 30 dias do mês de maio de 2025, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Agricultura e Pescas – Quinta da Malagueira, Évora.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços da Unidade de Agricultura e Pescas;
- 1.º Vogal Efetivo: : Eng.ª Maria Eduarda Pauzinho Pontes da Silva Morais, Chefe de Divisão de Apoio à Produção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo:

1. Proceder à análise da reclamação, bem como da candidatura recebida, do candidato David Botas, com o n.º de registo E06659-2025-UGAFRH . O candidato alegou o envio atempado da candidatura e documentação associada ao procedimento. O júri aferiu o ora comunicado, tendo verificado a veracidade dos factos, constatando que a mesma não terá sido registada, por lapso, na altura devida.

2. Assim, verificou-se o cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, deliberando sobre a admissão do candidato; e a identificação do método de seleção a aplicar.

Deliberações:

1. Após análise da candidatura, tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, de forma a determinar se estas se encontravam instruídas com todos os elementos constantes no Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri deliberou que o candidato constante no quadro *supra*, reúne condições para ser admitido.
2. Subsequentemente, e após análise do perfil profissional do candidato, o Júri deliberou aplicar o método de seleção, Prova de Conhecimentos ao candidato, nos termos do ponto 10.2 do aviso.

A realização da Prova de Conhecimentos terá lugar no dia **9 de junho às 10 h 30 m**, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., em Évora.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri, notificar por correio eletrónico, o candidato relativamente à decisão da sua admissão, bem como, o método de seleção que lhe será aplicado na fase seguinte do procedimento, e comunicar a data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,